

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
91.966

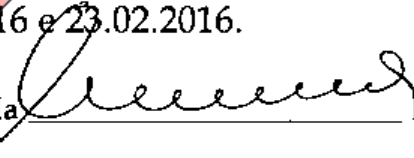
FICHA
01

Tatuí, 04 de Maio de 2016

Terreno, rua Doutor Júlio Prestes, Centro, Município de Quadra(SP), medindo 18,75m de frente para a referida rua; 31,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o imóvel de propriedade de Benedito Meireles; 31,00m do lado esquerdo, confrontando com o imóvel da matrícula nº 91.967; 18,75m nos fundos, confrontando com o imóvel de propriedade de João Afonso de Camargo, perfazendo a área de 581,25m². Imóvel este situado do lado ímpar, distante 26,25m da praça Chico Vieira. Cadastro nº 02.005.0038.

Proprietários: Orlando de Oliveira Junior, brasileiro, comerciante, RG nº 28.411.904-0-SSP-SP, CPF nº 160.085.768-02, e sua mulher Cristiani Siqueira Rodrigues Oliveira, brasileira, do lar, RG nº 27.278.107-1-SSP-SP, CPF nº 296.921.768-60, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Quadra(SP), na praça Chico Vieira, nº 136 (parte ideal 27,4% de propriedade particular dele e parte ideal de 47,6% em comunhão), e Andréa Aparecida de Oliveira Coelho, brasileira, professora, RG nº 20.155.343-0-SSP-SP, CPF nº 141.627.698-00, casada com Armando Cesar Coelho, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 19.681.191-0-SSP-SP, CPF nº 089.114.098-04, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de São José dos Campos(SP), na rua Laurent Martins, nº 479, apartamento 112-B (parte ideal de 25%).

Registros anteriores: R.7, R.8 e R.9/45.230, livro 02, respectivamente em 15.01.2015, 22.02.2016 e 23.02.2016.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/91.966 (Protocolo nº 249.204 de 19/04/2016) Tatuí, 04 de maio de 2016

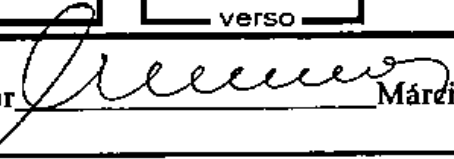
Por **Escritura de Divisão Amigável**, lavrada no livro 655, págs. 301/303, pelo 2º Tabelionato local, em 01 de abril de 2016, a **propriedade** ficou pertencendo a **ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR** e sua mulher **CRISTIANI SIQUEIRA RODRIGUES OLIVEIRA** (parte ideal de 36,53333% de propriedade particular dele e parte ideal de 63,46666% em comunhão), pelo valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Continua no verso

MATRÍCULA
91.966

FICHA
01

verso

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.2/91.966 (Protocolo nº 250.678 de 01/07/2016) Tatuí, 07 de julho de 2016

Sobre o terreno foi **construído** um prédio de 488,32m², contendo um barracão comercial, o qual recebeu o nº 375, da **rua Doutor Júlio Prestes**, conforme certidões de regularização expedidas pela Prefeitura, em 09.06.2016 e 13.06.2016. Requerente apresentou CND do INSS, expedida em 24.06.2016, CEI nº 51.236.22565/62.

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.3/91.966 (Protocolo nº 253.984 de 05/12/2016) Tatuí, 21 de dezembro de 2016

Foi **distribuída Execução de Título Extrajudicial**, promovida por **Luiz Carlos da Silveira**, em face do proprietário **Orlando de Oliveira Junior**, perante a 2ª Vara Cível local, processo nº 1007186-72.2016.8.26.0624, cujo valor da causa é de R\$ 25.714,62 (vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), conforme certidão expedida em 01 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 828 do CPC.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.4/91.966 (Protocolo nº 254.711 de 29/12/2016) Tatuí, 17 de janeiro de 2017

José Manuel Correa Coelho, CPF nº 160.145.598-41, promoveu execução de título extrajudicial em face dos proprietários **Orlando de Oliveira Junior** e sua mulher **Cristiani Siqueira Rodrigues Oliveira**, perante o Juízo da 2ª Vara Cível local, processo nº 1001136-98.2014.8.26.0624, no qual houve pacto de dação em pagamento, da dívida confessada de R\$ 375.497,24 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), envolvendo o presente imóvel, a ser formalizado oportunamente, devidamente homologado em 08 de agosto de 2016, conforme requerimento subscrito pelo exequente, com anuência dos proprietários, instruído com as cópias do referido processo, digitalizadas no arquivo informatizado desta Serventia.

Continua na ficha 02

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

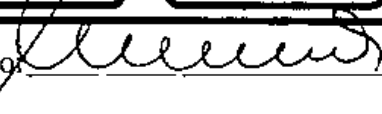
MATRÍCULA

91.966

FICHA

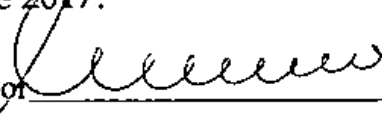
02

Tatuí, 17 de janeiro de 2017

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

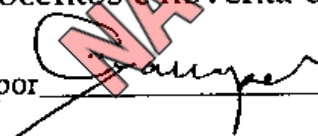
AV.5/91.966 (Protocolo nº 256.781 de 11/04/2017) Tatuí, 20 de abril de 2017

Fica *cancelada* a AV.3, conforme mandado extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1007186-72.2016.8.26.0624, pela 2ª Vara Cível local, em 06 de abril de 2017.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.6/91.966 (Protocolo nº 257.037 de 20/04/2017) Tatuí, 28 de abril de 2017.

Por *Escritura de Dação em Pagamento*, lavrada no livro 665, págs. 272/274, pelo 2º Tabelionato local, em 19 de abril de 2017, *Orlando de Oliveira Junior* e sua mulher *Cristiani Siqueira Rodrigues Oliveira* transferem a propriedade, havida pelo R.1, a JOSE MANOEL CORREA COELHO, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 22.752.549-8-SSP-SP, CPF nº 160.145.598-41, casado com ANA PAULA CURY FIUZA COELHO, brasileira, dentista, RG nº 29.172.693-SSP-SP, CPF nº 274.054.828-13, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Professora Judith Marques de Moraes, nº 600, Parque Residencial Colina das Estrelas, em pagamento da dívida de R\$ 375.497,24 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Registrado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo-Escrevente Autorizada.

AV.7/91.966 Tatuí, 28 de abril de 2017.

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *José Manoel Corrêa Coelho*, CPF nº 160.145.598-41; *Rodrigo Eduardo Camargo*, CPF nº 022.224.999-41; *Valquiria Bruno de Oliveira*, CPF nº 295.280.178-94, e *Nesh Fotos e Vídeos Tatuí Ltda. ME*, CNPJ nº 10.560.917/0001-02, conforme determinação extraída do processo nº 10043950420148260624, pela 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 14.10.2014, protocolo da indisponibilidade nº 201410.1415.00040690-LA-051.

Continua no verso.

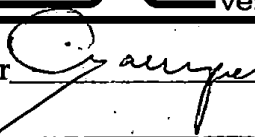
MATRÍCULA

91.966

FICHA

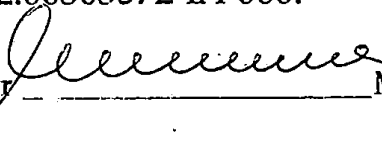
02

verso

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo-Escrevente Autorizada.

AV.8/91.966 (Protocolo nº 258.676 de 03/07/2017) Tatuí, 06 de julho de 2017

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Correa Coelho** e **Ana Paula Cury Fiuza Coelho**, no processo nº 10027754920178260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 29.06.2017, protocolo nº 201706.1312.00303572-IA-660.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

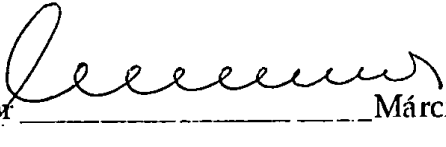
AV.9/91.966 (Protocolo nº 259.985 de 31/08/2017) Tatuí, 04 de setembro de 2017

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 10047718220178260624, da 1ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 30.08.2017, protocolo nº 201708.3020.00345844-IA-040.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.10/91.966 (Protocolo nº 260.548 de 26/09/2017) Tatuí, 28 de setembro de 2017

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 10039637720178260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 25.09.2017, protocolo nº 201709.2515.00329806-IA-051.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.11/91.966 (Protocolo nº 265.321 de 03/05/2018) Tatuí, 11 de maio de 2018

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 1004397-66.2017.8.26.0624, da Vara Única de Porangaba(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 26.04.2018, protocolo nº 201804.2617.00497253-IA-880.

Continua na ficha 03

Livro Nº 2 - Registro Geral

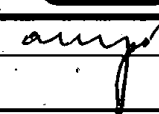
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA
91.966

FICHA
03

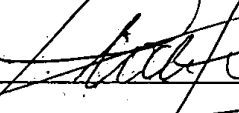
CNS(CNJ): 11.999-0

Tatuí, 11 de maio de 2018

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo - Escrevente Autorizada.

AV.12/91.966 (Protocolo nº 280.662 de 13/03/2020) Tatuí, 25 de março de 2020
Selo digital.1199903310280662GQQVM920Z

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 50025656320194036110, do 1ª Vara Federal de Sorocaba(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 12.03.2020, protocolo nº 202003.1216.01093323-IA-709.

Averbado por  Vladimir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

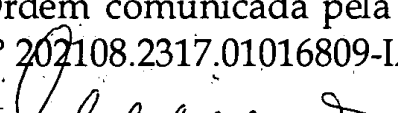
AV.13/91.966 (Protocolo nº 289.462 de 23/03/2021) Tatuí, 13 de abril de 2021
Selo digital.1199903310289462JXDMH421L

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 10087808720178260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.02.2018, protocolo nº 201802.2312.00429021-IA-041.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.14/91.966 (Protocolo nº 293.593 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293593XVLYSN21Y

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10067192520188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01016809-IA-310.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.15/91.966 (Protocolo nº 293.595 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293595QKYCN621N

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº

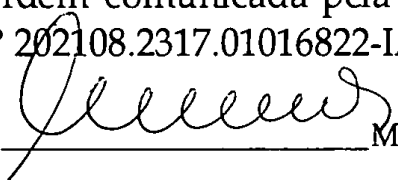
Continua no verso.

MATRÍCULA
91.966

FICHA
03

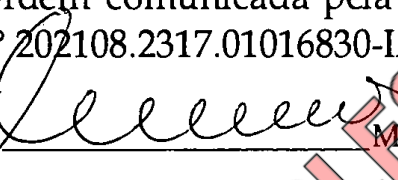
verso

160.145.598-41, no processo nº 10058237920188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01016822-IA-090.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

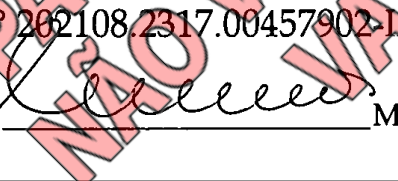
AV.16/91.966 (Protocolo nº 293.596 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293596LEOLAN218

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10058619120188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01016830-IA-190.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

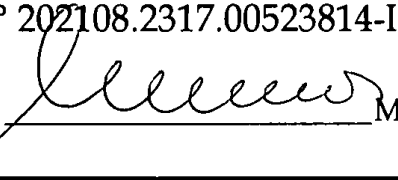
AV.17/91.966 (Protocolo nº 293.597 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.11999033102935976S8LHX21H

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10074461820178260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.00457902-IA-850.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.18/91.966 (Protocolo nº 293.598 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293598QDNCF121P

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10038580320178260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.00523814-IA-330.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.19/91.966 (Protocolo nº 293.600 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021

Continua na ficha 04

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVEL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

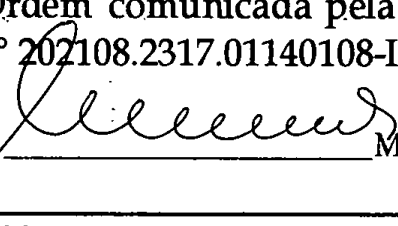
MATRÍCULA
91.966

FICHA
04

Tatuí, 10 de Setembro de 2021

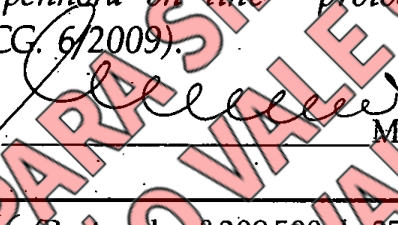
Selo digital.1199903310293600OE191X21P

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10010834020188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01140108-IA-590.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

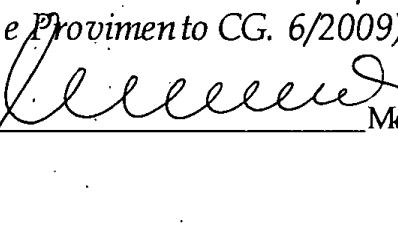
AV.20/91.966 (Protocolo nº 305.284 de 03/10/2022) Tatuí, 21 de outubro de 2022
Selo digital.1199903310305284YE815N229

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 906.493,29 (novecentos e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0004616-91.2020.8.26.0624, em 30 de setembro de 2022, promovida pelo Município de Tatuí, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante a 2ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000437598 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.21/91.966 (Protocolo nº 309.500 de 27/02/2023) Tatuí, 06 de março de 2023
Selo digital.1199903310309500ZM651Z235

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 5.648.196,62 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 00005258420228260624, em 27 de fevereiro de 2023; promovida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante a 3ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000454822 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Continua no verso.

MATRÍCULA

91.966

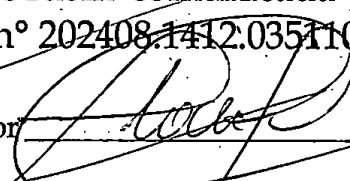
FICHA

04

verso

AV.22/91.966 (Protocolo nº 324.544 de 15/08/2024) Tatuí, 21 de agosto de 2024
Selo digital.119990331032454459UPVT242.

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 1001383-40.2018.8.26.0624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 14.08.2024, protocolo nº 202408.1412.03511015-IA-690.

Averbado por  Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.23/91.966 (Protocolo nº 333.551 de 06/06/2025) Tatuí, 25 de junho de 2025
Selo digital.11999033103335518787CV257

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ **606.312,31** (seiscentos e seis mil, trezentos e doze reais e trinta e um centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0005388-49.2023.8.26.0624, em 05 de junho de 2025, promovida pelo **Município de Tatuí**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante a 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000572048 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.